

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Cândia Sales	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretarias Municipais	
Responsável pela Demanda: Waldemir Silva Martins	Matrícula: 5126
Telefone: (77) 98821-5123	
E-mail: centraldecompras.cs21@gmail.com	
<b>1. Objeto:</b> Fornecimento de marmitex e refeições para atender as necessidades dos funcionários, à serviço, do Município de Cândia Sales.	
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação</b> <p>A contratação justifica-se em face ao interesse público de proceder-se ao atendimento dos funcionários da Secretaria Municipal de Administração, que presta serviço no interior do município, e que diante da inviabilidade e impossibilidade do retorno as residências no horário do almoço, realizam as refeições no local de execução do serviço. Conforme análise prévia e minuciosa define-se que disponibilizar transporte para buscar os servidores nos locais distantes do perímetro urbano é mais oneroso ao poder público, ressalta-se também que essa conduta geraria sérios prejuízos no que tange os trabalhos desenvolvidos, visto que seriam interrompidos, e o tempo depreendido para buscar e depois retornar fere o interesse público. Além de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde para os servidores em ações de campanhas de vacinação, por exemplo, na sede e na Zona Rural, que muitas vezes não podem deixar seus postos. Também pela necessidade de utilização em ações da Secretaria Municipal de Educação durante o ano como planejamentos pedagógicos, oficinas, conferências, que se estendem por mais de um dia e de forma direta, sendo necessário o fornecimento destas refeições. Cabe também citar, os eventos realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Social em seus vários eventos que, muitas vezes, exigem que os servidores passem do seu horário de almoço e tenham que realizá-lo ali mesmo onde estão desempenhando suas atividades.</p>	

### 3. Descrições e quantidades:

#### SEDE:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	MARCA (SE HOVER)
1	Refeição Self-Service a kilo contendo: arroz, feijão caldo ou farofa, macarrão, salada crua e cozidas, legumes e verduras, carne branca e vermelha.	Unidade	1.500	
2	Refeição Comercial contendo: arroz, feijão caldo ou farofa, macarrão, salada crua e cozidas, legumes e verduras, dois tipos de carne.	Unidade	1.500	
3	Refeição Marmitex Completa tamanho nº 09 contendo: arroz, feijão caldo ou farofa, macarrão, salada crua e cozida, legumes e verduras, dois tipos de carne.	Unidade	1.200	

#### ZONA RURAL:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	MARCA (SE HOVER)
1	Refeição Comercial contendo: arroz, feijão caldo ou farofa, macarrão, salada crua e cozidas, legumes e verduras, dois tipos de carne.	Unidade	1.200	
2	Refeição Marmitex Completa tamanho nº 08 contendo: arroz, feijão caldo ou farofa, macarrão, salada crua e cozida, legumes e verduras, dois tipos de carne.	Unidade	800	

#### 4. Observações gerais

**4.1. Prazo de Entrega/ Execução:** Os quantitativos solicitados deverão ser entregues imediatamente, após a apresentação da requisição.

**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:** Deverá ser entregue no local solicitado na requisição.

**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Waldemir Silva Martins – Diretor da Central de Compras

**4.4. Prazo para pagamento:** 30 dias após a entrega.

Cândido Sales, 15 de Fevereiro de 2024



**Waldemir Silva Martins**  
**Diretor da Central de Compras**

**Matrícula: 5126**  
**CPF: 003.378.415-94**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

### **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

**GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE**  
AUTORIZO a instauração de procedimento licitatório no presente processo, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, com suas ulteriores alterações, e demais normas pertinentes, na modalidade mais adequada para a realização da presente contratação.

16/02/2024

**Maurílio Lemos das Virgens**  
**Autoridade Competente**